

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2018

Processo: 312/2018

Contrato nº: 230/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA com sede na Faz Grande Retiro, 189, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.257.819/0001-06.

Objeto: contratação de empresa para serviços de publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Jequié, nas mídias impressas e eletrônica do caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 80.114,88 (oitenta mil cento e catorze reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0609642D97B2B8215444FEED4AEE1427

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, com endereço na Faz. Grande Retiro, 189, Salvador - Ba, inscrita no CNPJ sob nº 15.257.819/0001-06. Constitui-se objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Jequié, nas mídias impressas e eletrônica do caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado, pelo período de 12 (doze) meses. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 110/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié, sete de dezembro de dois mil e dezoito.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0609642D97B2B8215444FEED4AEE1427